**PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_ DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

**INSTITUI A GRATUIDADE NO TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE EM SEU HORÁRIO DE EXPEDIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Sumaré aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituída a gratuidade no transporte público do município de Sumaré a agentes comunitários de saúde em seu horário de expediente.

**Art. 2°** Fica estabelecido que os agentes comunitários de saúde podem embarcar e desembarcar pela porta dianteira ou traseira dos ônibus municipais.

**Art. 3º** São objetivos da presente Lei:

I - Melhorar e dar velocidade nos atendimentos aos munícipes sumareenses, uma vez que os agentes de saúde conseguirão se deslocar com maior rapidez.

II - Dar qualidade e ferramentas eficazes para um bom desempenho no dia a dia dos agentes de saúde.

**Parágrafo único:** Este benefício só poderá ser utilizado no período de expediente dos agentes comunitários de saúde, isto é, entre 08h e 19h, os quais deverão estar devidamente uniformizados com coletes e crachás do município de Sumaré, de segunda a sexta-feira, não sendo permitida a utilização nos feriados e em viagens intermunicipais.

**Art. 4°** Fica instituído que as empresas concessionárias que operam o transporte coletivo municipal deverão se adequar nos parâmetros estabelecidos nesta Lei.

**Art. 5°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2023.

**WILLIAN SOUZA**

**Vereador**

**Partido dos Trabalhadores**

**JUSTIFICATIVA**

Tenho a honra e a satisfação de submeter a esta colenda Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que institui a gratuidade no transporte público do município de Sumaré a agentes comunitários de saúde em seu horário de expediente.

A proposta deve ser apreciada pelos nobres pares e aprovada com o objetivo de qualificar os serviços de saúde oferecidos em Sumaré. Este benefício será de grande importância para todos os agentes comunitários de saúde, uma vez que a medida permitirá um atendimento ao público mais rápido eficaz, entendendo que esta é uma lacuna que precisa ser enfrentada em nosso município.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2023.

**WILLIAN SOUZA**

**Vereador**

**Partido dos Trabalhadores**